



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **Homero Lamarão Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.300.172-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o curso de Judicialização da Saúde Pública, referente ao processo PA-MEM-2017/23141.

Belém, 28 de julho de 2017.

**Francisco de Oliveira Campos Filho**  
Secretário de Administração